



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9604 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ATA DE REUNIÃO

Aos 26 dias do mês de junho do ano de 2020, às 14 horas, virtualmente, realizou-se a 31ª Reunião do Departamento de Estatística da Universidade Federal de Alfenas, sob a Presidência do professor Flávio Bittencourt e com a participação dos professores Adriana Dias, Denismar Alves Nogueira, Eric Batista Ferreira, Fabricio Goecking Avelar, Juliana Petrini e Luiz Alberto Beijo para tratarem dos seguintes assuntos: (1) ERE: como funcionará as aulas do departamento nessa modalidade; (2) compras de 2020 e 2021; (3) logotipo do DEst; (4) placas de identificação das salas e (5) correção da carga horária dos professores Eric e Fabrício. O professor Flávio agradeceu a participação de todos e deu início à reunião. Sobre o item 1 da pauta ficou decidido que os professores seguirão cada qual com as suas disciplinas que forem abertas na modalidade ERE (ensino remoto emergencial). No item 2 da pauta, o professor Fabricio apresentou os itens solicitados pelos professores e agradeceu os orçamentos apresentados. Também disse que seria bom verificar se as baterias dos nobreaks das salas dos professores são compatíveis com as disponíveis. Alertou que há possibilidade de usar a verba de custeio para tradução de artigos. Para o logotipo do DEst houve pela manhã, de 8 às 11 horas, deste dia, uma votação para escolha de uma arte entre duas opções. A arte escolhida se encontra no anexo. Devido à necessidade de identificação das salas dos professores com os respectivos nomes e numeração, o DEst decidiu adquirir placas que constem os nomes dos professores e numerações com o logotipo do DEst, além de uma placa móvel com os dizeres “Chefe do Departamento” a qual será fixada na sala do professor que estiver ocupando o cargo de chefia. Por fim, os professores do DEst decidiu fazer uma correção na ata de número 29, de modo que a disciplina Estatística Descritiva seja dividida entre os professores Eric e Natália e a disciplina Estatística Básica para o curso de Ciências Biológicas seja dividida entre os professores Fabricio e Natália. Nada mais, eu, Flávio Bittencourt, encerrei a reunião, da qual, para constar, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Bittencourt, Professor do Magistério Superior**, em 30/06/2020, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eric Batista Ferreira, Professor do Magistério Superior**, em 30/06/2020, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Petrini, Professor do Magistério Superior**, em 30/06/2020, às 22:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Dias, Professor do Magistério Superior**, em 01/07/2020, às 08:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabício Goecking Avelar, Professor do Magistério Superior**, em 01/07/2020, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denismar Alves Nogueira, Professor do Magistério Superior**, em 01/07/2020, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Alberto Beijo, Professor do Magistério Superior**, em 02/07/2020, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0325033** e o código CRC **9309E590**.

